

200 dias sem trabalhar, e remunerados!



» **JOSÉ PASTORE**
Professor da Universidade de São Paulo (USP) e presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da Fecomercio-SP

» **HÉLIO ROCHA**
Ex-diretor jurídico da Confederação Nacional da Indústria

As redes sociais deram um enorme impulso à discussão da proposta de emenda constitucional (PEC) apresentada pela deputada Erika Hilton (PSol/SP) cujo texto propõe a redução da extensão semanal do trabalho de 44 para 36 horas, a ser cumprida, no máximo, em quatro dias, com o consequente aumento do período de repouso de um para três dias, mantido o limite de oito horas diárias — equação que não fecha, posto que $4 \times 8 = 32$. Tudo isso sem diminuição do salário atual, o que significa que os empregados e servidores públicos civis passarão a trabalhar quatro dias e a receber sete. Nem a Lei Aubry 2, que, na França, reduziu a duração do trabalho para 35 horas, estabeleceu um número de dias de trabalho por semana.

As justificativas da parlamentar incluem: (1) há uma tendência mundial de redução de jornada; (2) isso proporciona uma melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores; e (3) cria mais de 6 milhões de novos empregos. Realmente, não é de hoje que muitos países debatem sobre a redução legal das horas semanais e diárias de trabalho, seja para aumentar o tempo de convívio familiar, seja para dedicação à requalificação e às atividades culturais e

de lazer, com efeitos que se supõe serão positivos à saúde física e mental dos empregados e na sua produtividade, seja como mecanismo para gerar empregos.

São objetivos meritórios. Mas nada disso ocorre automaticamente. Para o alcance desses objetivos, é imperioso observar, entre muitos fatores, as condições econômicas, as características da produção, das empresas, dos empregados e de cada região. Razão pela qual a redução do tempo de trabalho tem ocorrido mais depressa quando praticada por meio de processo de negociação e, o que é mais importante, pari passu com os ganhos de produtividade do trabalho. Sem isso, o impacto econômico e social é muito grave.

Para se ter uma noção, a redução da jornada semanal de 44 para 36 horas, como pretende a referida PEC, gera um aumento do custo do trabalho, no mínimo, de 18%, quando os aumentos reais de salários costumam ser de 2%, 3%, 4% ou pouco mais do que isso. Em outubro de 2024, o reajuste nominal mediano foi de 5%, segundo o Salariômetro, da Fipe. Um aumento de 18% sem contrapartida de aumento de produtividade afeta profundamente a equação de custo de um enorme número de empresas, o que pode redundar na sua inviabilidade econômica e dispensa de pessoal.

Além da redução das horas semanais, há o impacto da redução de seis para quatro dias de trabalho por semana e, consequentemente, um aumento de um para três dias de descanso. No sistema atual, temos 48 dias de repouso por ano, 18 dias sem trabalho devido aos feriados legais, religiosos ou costumeiros e 30 dias de férias, o que dá um total de 96 dias

sem trabalho e remunerados. No sistema proposto de três dias de repouso por semana, seriam 192 dias sem trabalhar e remunerados — o dobro do sistema atual. Dos 365 dias do ano, 53% seriam sem trabalho.

É claro que, para certas empresas e situações, isso pode ser tolerado. Mas, com certeza, esse aumento de custo inviabiliza milhões de pequenas empresas que operam em dias corridos e que precisam contratar um grupo adicional de empregados só para atender a escala de 4×3 . Não se quantificou ainda os efeitos que a limitação a quatro dias de trabalho semanais poderá ter sobre setores que operam em turnos ininterruptos de revezamento de seis horas, sete dias por semana, como o siderúrgico.

A experiência recomenda que as leis devam estabelecer a extensão máxima do trabalho compatíveis com a realidade e o estágio civilizatório, e deixarem para as negociações o ajuste da extensão mínima.

Assim é no Brasil. A Constituição de 1988 fixa de forma consentânea com o quadro nacional e mundial, 44 horas semanais e oito horas diárias como tetos e deixa para os acordos e convenções coletivas — ou mesmo para as próprias empresas, observados os limites normativos — a fixação das jornadas efetivas.

Em suma, convém que os parlamentares examinem cuidadosamente os argumentos em favor da redução de jornada, assim como os seus ônus, para que a modificação não se transforme em um bumerangue contra o país, a sociedade, a economia e, em especial, os trabalhadores e suas famílias. É duvidoso que medidas desse tipo gerem 6 milhões de empregos, como afirma a deputada Erika Hilton.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960 (Circe Cunha (interina))



circacunha.df@dabr.com.br

Castelo de areia

É fato que, ao longo de toda a história humana, muitas figuras proeminentes capazes até de mudar os rumos dos acontecimentos foram executadas por um simples delito: falar a verdade. Eis aí um crime que, ao longo dos séculos, por uma razão ou outra, sempre foi considerado indesculpável e punido até com a morte.

Não surpreende que, ao longo de todo esse tempo, incontáveis versões tiveram que vir à tona para esconder e justificar a condenação da verdade. É sabido também que a verdade carrega um potencial capaz de romper o que pode ser a “paz dos cemitérios”.

Muitos conflitos sangrentos foram travados em nome da verdade, embora saiba-se que, nas guerras, a primeira vítima sempre é a verdade. O perigo em caminhar pelas sendas da verdade é que ela pode levar indivíduos e governos a situações que podem tanto decretá-los ao calabouço como ao Olimpo.

No passado, lá por volta de 470 a.C., o filósofo grego Sócrates, acusado de corromper a juventude por ensiná-la a pensar e a buscar a verdade, foi condenado à morte. De certa forma, essa tragédia entrou para a história do Ocidente como um marco na política, delineando os limites da verdade na condução do Estado. Se proferir uma mentira para evitar uma guerra, então essa seria uma mentira útil e válida? Possivelmente, não. Se, do mesmo modo, proferir uma verdade capaz de levar a guerra, essa então seria uma verdade inválida? Possivelmente, também não.

A questão não se baseia nas consequências trazidas pelo emprego da verdade, ou da mentira, como arma escolhida pelo governo, mas na constatação de que, ao fugir dos fatos, passa-se a considerar o cidadão sujeito de segunda, ou terceira, categoria, passível de ser conduzido por cantilenas ilusórias, e não como pilar mestre de todo e qualquer Estado democrático. O ponto em tela é que não se pode erigir nada tangível em cima de mentiras, pois a mentira é, em si mesma, sempre algo intangível.

No mundo da política, onde falar, negociar e convencer é sempre realizado por meio da fala e do convencimento, a verdade ocupa um lugar de destaque, ou pelo menos deveria. A questão é simples: a verdade está ao lado da razão e da justiça. Ocorre ainda que a política, por sua natureza desligada do pensamento puro, depende mais do consenso de opiniões do que da busca da verdade.

É fato que, quanto mais livre uma sociedade, mais e mais o Estado deixa de lado as versões e narrativas e mais se centra na verdade e na razão, abandonando os mecanismos de ilusão das massas, mesmo que elas anseiem por promessas e sonhos distantes.

Notem que até mesmo o progresso e a evolução do Índice de Desenvolvimento Humano só são alcançados por meio da verdade, da ética e da razão. Vale enfatizar que a verdade é sempre apoiada nos fatos. Quando ocorre da verdade se apoiar em opiniões e narrativas, perde-se todo o alicerce do Estado e do governo. Da mesma forma, não se pode construir o passado e o presente com base na mentira, pois, com essa ferramenta nefasta, o futuro simplesmente deixa de existir.

O amanhã, como promessa, nunca chega e, quando chega, surpreende a todos por sua cruza. O futuro de uma nação depende, diretamente, dos fatos e da verdade, da razão e da ética. Portanto, quando se fala, entre outras coisas, em “país do futuro”, o que se está estabelecendo é que no presente estão sendo construídas as bases para esse acontecimento. O problema é que, no nosso caso, o “país do futuro” vem sendo prometido há quase um século ou mais.

Muitos reclamam que esses dias vindouros nunca chegaram de fato. Outros dizem que as promessas jamais serão alcançadas. Buscar as razões para essa espécie de drama, ao estilo de *Esperando Godot*, de Beckett, é a grande ironia de nossa história e abre um questionamento curioso: até que ponto nosso futuro tem sido construído com base na deturpação dos fatos, como esculturas feitas de areia a beira mar?

A frase que foi pronunciada:

“A capacidade de justiça do homem é o que torna a democracia possível, mas a inclinação humana para a injustiça é o que faz a democracia ser uma necessidade.”

Reinhold Niebuhr

Em outubro

» Seria uma estatística importante apresentar à população quantas cirurgias de cataratas feitas em mutirões causaram a cegueira dos pacientes. Entre os 20 procedimentos cirúrgicos, 15 pacientes apresentaram sintomas de endoftalmite, uma infecção ocular causada pela bactéria *Enterobacter cloacae*. Os procedimentos foram realizados na Maternidade Dr. Graciliano Lordão, em Parelhas, no Rio Grande do Norte.

Em novembro

» A polícia ainda investiga 24 casos de cegueira após o mutirão da catarata no Pará.

História de Brasília

Falou sobre a ausência do Executivo, sobre a planificação de transferência e de esforço para a construção de Brasília. Foi um discurso que valeu como uma séria advertência. (Publicada em 21/4/1962)



Transparência e o que o PNTP tem feito no Brasil



» **EDILSON SILVA**
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) e presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)

Um fato curioso me chamou atenção e me fez ter certeza da importância e credibilidade que o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) conquistou pelo Brasil afora. Olhando postagens no Instagram, como a juventude gosta de fazer, percebi que o perfil da Prefeitura de Ulianópolis (PA) havia publicado um vídeo destacando a conquista do Selo Diamante de Qualidade em Transparência após avaliação de técnicos do Sistema Tribunais de Contas.

Ulianópolis conta com 57.525 habitantes, um pequeno município entre tantos outros milhares espalhados pelo Brasil. Assim como Ulianópolis, outras prefeituras, órgãos públicos e mesmo Tribunais de Contas, Tribunais de Justiça e Ministério Público publicaram em suas redes suas qualificações do PNTP (Diamante, Ouro e Prata), levando a crer ser uma ação orquestrada. No entanto, cada qual publicou à sua maneira (vídeos, imagens ou mesmo entrevistas), devido à relevância e à credibilidade alcançada pelos rígidos critérios técnicos do PNTP.

Os resultados do programa de transparência foram apresentados durante o IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas (ENTC), que reuniu quase 2 mil agentes do Sistema Tribunais de Contas, em Foz do Iguaçu, entre 11 e 14 de novembro. O PNTP, realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), encerrou sua terceira edição com a avaliação de 7.370 portais públicos.

De 2023 para 2024, o PNTP resultou em 58,4% dos portais participantes aprimorados. Foram 7 mil pessoas envolvidas no trabalho ao longo do ano, com a participação de 32 tribunais de contas do país. Este ano, o TCE do Rio Grande do Sul não participou do projeto por conta da calamidade provocada pelas enchentes no início do ano. Todo esse trabalho foi coordenado pelo conselheiro Antonio Joaquim, do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCE-MT), a quem devemos nosso reconhecimento e agradecimento.

Sobre o resultado, o índice geral de transparência de 2024 foi de 63,94%, um crescimento de 10% em relação ao índice do ano passado. Em 2024, o índice medido pelo PNTP teve 64,91% de participação geral. Dos 7.370 portais avaliados, 1.831 portais foram certificados, um incremento de 38,92% em relação a 2023. Desses, 579 portais receberam o Selo Diamante, 694 o Selo Ouro e 558 o Selo Prata. Para

esclarecer o quanto o PNTP é exigente, foram certificadas apenas as unidades gestoras que atenderam a todos os 120 critérios essenciais, com mais de 230 itens, e alcançaram um nível de transparência superior a 75% em 2024.

A qualidade dos dados desse projeto é espetacular, e a postagem feita pela Prefeitura de Ulianópolis nas redes sociais minutos depois da divulgação dos resultados mostra que o PNTP já ganhou a cena política brasileira. Não tenho dúvidas de que, hoje, todo gestor quer participar e ser certificado pelo programa desenvolvido pelo Sistema Tribunais de Contas. E quem ganha com isso é a sociedade, que cobra de todos nós transparência no gasto dos recursos arrecadados.

Não é de agora que a transparência pública se tornou um clamor da sociedade brasileira. Cada vez mais, o cidadão quer acompanhar o desempenho das gestões, cobrando a execução de políticas públicas eficientes e, claro, buscando saber para onde vai o dinheiro arrecadado por meio dos impostos, que não são poucos em nosso país. O que o PNTP faz é facilitar o acesso de dados importantes da gestão pública, mostrando com clareza quais portais oferecem com transparência as informações procuradas. Afinal de contas, não é mais que obrigação dos gestores informarem como estão utilizando cada centavo dos recursos públicos.

E com tudo isso, posso garantir: O PNTP é uma realidade e não vai retroceder.